

CONSIDERAÇÕES INICIAIS



Olá, amigas (os)!

Como devem ter percebido, a **Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD)** tem ganhado cada vez mais importância nos concursos públicos, tanto nos editais publicados, como nas provas mais recentes (como na CGU, TRTs, Sefaz-MG, CGE-SC etc).

Por este motivo, elaboramos um **novo material**, totalmente focado no estudo da LGPD para concursos públicos, e gostaria de compartilhar com você um trecho desta aula que, embora pequeno, traz um resumo “poderoso” das principais regras. A ideia é facilitar a memorização e a “leitura seca” da Lei.

Que seja útil !

Um forte abraço e bons estudos,

Prof. Antonio Daud

Aproveito para divulgar meus contatos nas **redes sociais**:



@professordaud



t.me/professordaud



Prof. Antonio Daud

Não deixe de se inscrever para receber notícias, questões e materiais exclusivos, além de novidades sobre concursos de modo geral.

RESUMÃO DA LGPD

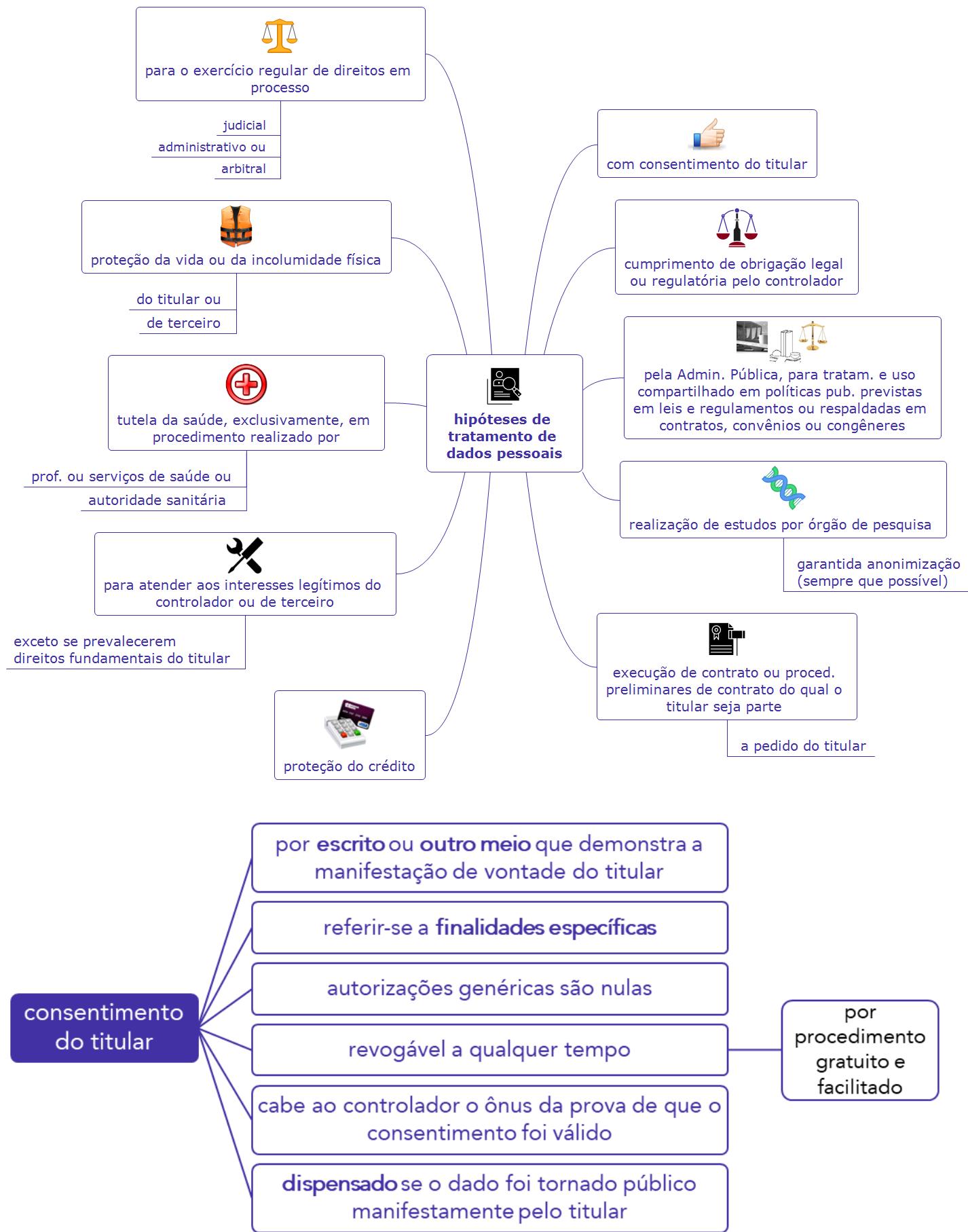
LGPD aplica-se

- tratamento realizado no território nacional
- tratamento com objetivo de fornecimento de bens ou serviços ou o tratamento de dados de indivíduos localizados no território nacional
- dados coletados no território nacional

LGPD não se aplica

- por pessoa natural para fins exclusivamente particulares e não econômicos
- fins jornalístico
- artísticos
- acadêmicos
- de segurança pública
- defesa nacional
- segurança do Estado
- atividades de investigação e repressão de infrações penais
- provenientes de fora do território nacional e
 - não sejam objeto de comunicação, uso compartilhado de dados com agentes de tratamento brasileiros ou
 - objeto de transferência internacional de dados com outro país que não o de proveniência (desde que o país de proveniência proporcione proteção adequada a dados pessoais)

Objetivos	Fundamentos	Princípios
<ul style="list-style-type: none">• proteger direitos fundam. de liberdade e privacidade• proteger o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural	<ul style="list-style-type: none">• respeito à privacidade• autodeterminação informativa• liberdade de expressão, informação, comunicação e opinião• inviolabilidade da intimidade, honra e imagem• inovação e o desenvolvimento econômico, tecnológico• livre iniciativa, livre concorrência e defesa do consumidor• direitos humanos e livre desenvolvimento da personalidade• dignidade e exercício da cidadania pelas pessoas naturais	<ul style="list-style-type: none">• finalidade• adequação• necessidade• livre acesso• qualidade dos dados• transparência• segurança• prevenção• não discriminação• responsabilização e prestação de contas



consentimento do titular

por escrito ou outro meio que demonstra a manifestação de vontade do titular

referir-se a finalidades específicas

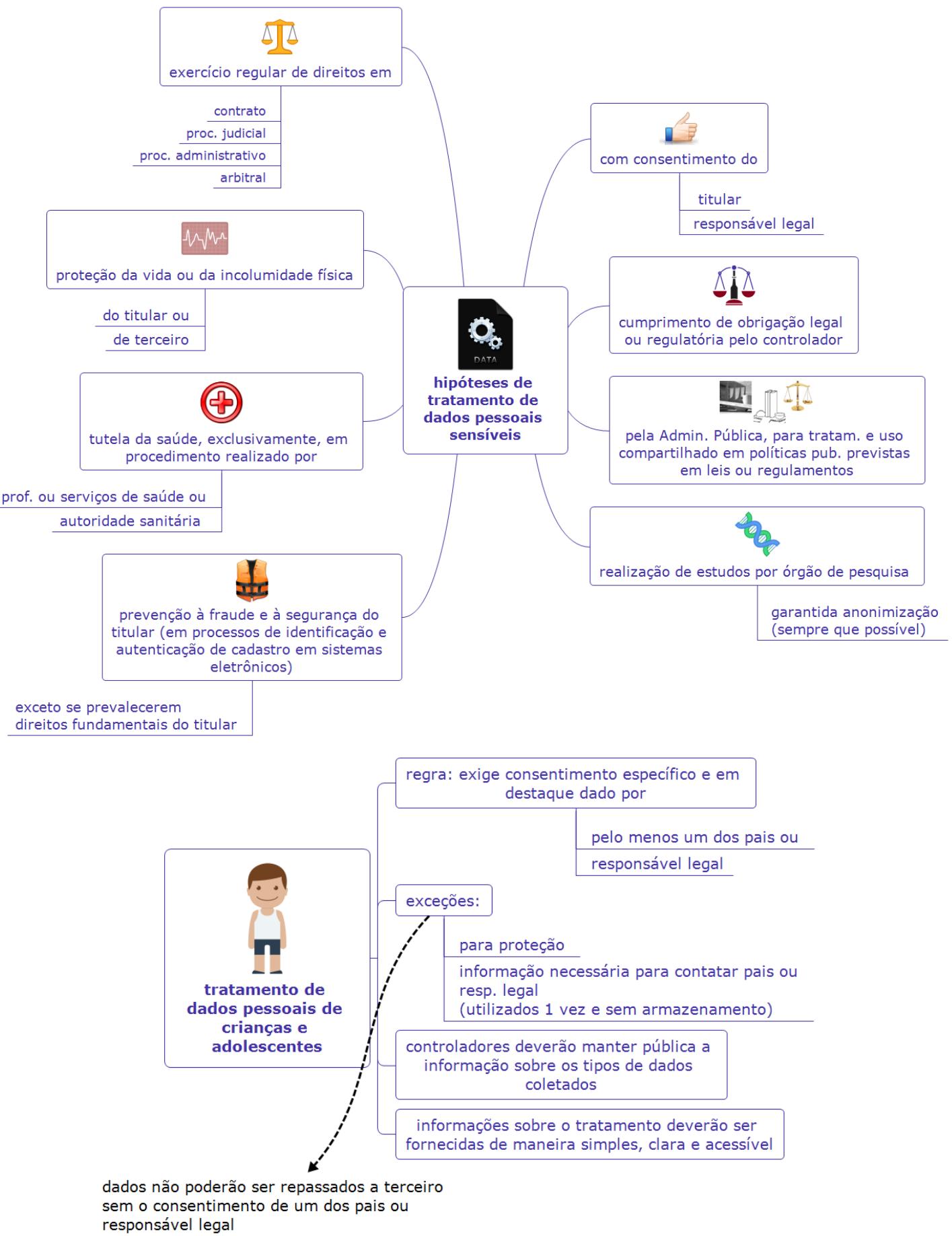
autorizações genéricas são nulas

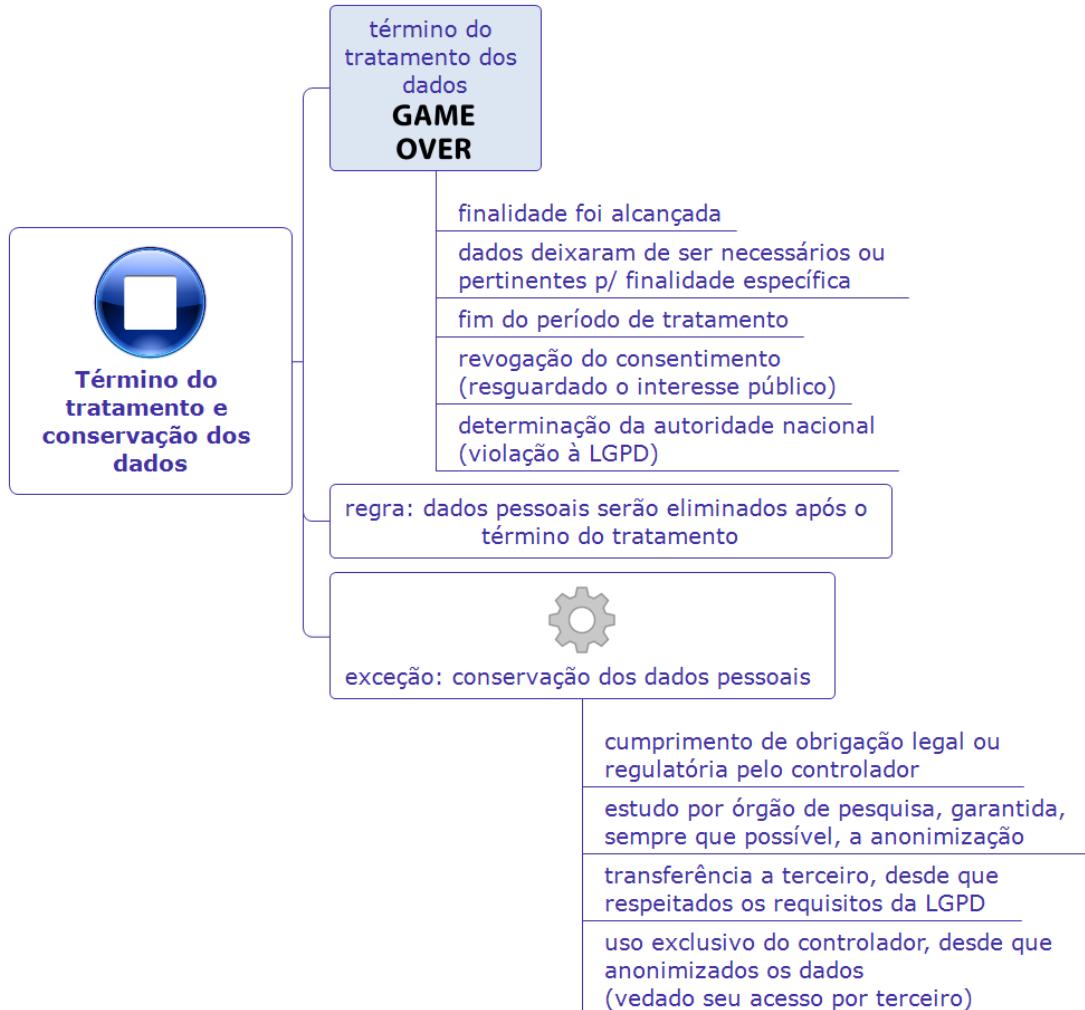
revogável a qualquer tempo

por procedimento gratuito e facilitado

cabe ao controlador o ônus da prova de que o consentimento foi válido

dispensado se o dado foi tornado público manifestamente pelo titular





Direitos
junto ao
controlador

